

5º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2019

Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guarany

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional

Subsecretário de Assuntos Corporativos
Lúcio Fábio de Brasil Camargo

Subsecretário de Política Fiscal
Adriano Pereira de Paula

Subsecretário da Dívida Pública
José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais
Pricilla Maria Santana

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Pedro Jucá Maciel

Subsecretária de Contabilidade Pública
Gildenora Batista Dantas Milhomem

Diretor de riscos, controles e conformidade
Waldeir Machado da Silva

Elaboração

Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Arte

Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações

Telefone (61) 3412-1843

Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 31/10/2019

Lista de Tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$) | 04 |
| Tabela II - Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento..... | 05 |
| Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$) | 07 |
| Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$) | 08 |
| Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES..... | 09 |

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 5º bimestre de 2019

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 5º bimestre de 2019, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito PSI, relativos ao 5º bimestre de 2019¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o impacto fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes>

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

| Ano | Valor dos Subsídios Financeiros | | | Valor dos Subsídios Creditícios | | Total | |
|--------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|----------------------------------|--|---|
| | Valores Correntes | | | Valores Atualizados para 31/10/2019* | Valores Correntes | Valores Atualizados para 31/10/2019* | Valores Atualizados para 31/10/2019* |
| | Equalização ao BNDES (a) | Equalização à FINEP (b) | Equalização Total (c)=(a+b) | Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado | Empréstimo da União ao BNDES (e) | Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado | Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f) |
| 2008 | - | - | - | - | 17.776.022 | 32.840.680 | 32.840.680 |
| 2009 | 228.975.933 | - | 228.975.933 | 399.458.289 | 4.576.870.878 | 7.984.546.617 | 8.384.004.907 |
| 2010 | 2.885.444.716 | - | 2.885.444.716 | 4.825.789.931 | 8.469.245.696 | 14.164.471.900 | 18.990.261.831 |
| 2011 | 5.191.046.933 | 2.576.549 | 5.193.623.482 | 8.201.421.809 | 10.538.243.041 | 16.641.286.495 | 24.842.708.304 |
| 2012 | 4.577.572.934 | 28.431.544 | 4.606.004.478 | 6.829.571.170 | 12.343.318.434 | 18.302.103.727 | 25.131.674.897 |
| 2013 | 5.991.883.935 | 62.428.273 | 6.054.312.208 | 8.481.722.531 | 10.629.385.349 | 14.891.121.255 | 23.372.843.785 |
| 2014 | 7.872.587.964 | 134.377.787 | 8.006.965.750 | 10.591.323.929 | 21.272.338.349 | 28.138.277.747 | 38.729.601.676 |
| 2015 | 9.571.532.242 | 259.108.378 | 9.830.640.620 | 12.220.294.064 | 18.969.018.983 | 23.580.049.259 | 35.800.343.323 |
| 2016 | 9.134.277.112 | 346.947.748 | 9.481.224.861 | 10.649.626.425 | 29.146.451.360 | 32.738.261.473 | 43.387.887.898 |
| 2017 | 6.041.104.202 | 329.156.027 | 6.370.260.229 | 6.731.854.082 | 15.661.666.101 | 16.550.666.234 | 23.282.520.317 |
| 2018 | 3.717.319.670 | 269.665.457 | 3.986.985.127 | 4.092.566.872 | 5.029.010.819 | 5.162.187.072 | 9.254.753.944 |
| 2019** | 1.336.124.087 | 110.768.415 | 1.446.892.502 | 1.446.892.502 | 1.816.592.424 | 1.816.592.424 | 3.263.484.927 |
| Total | | | | 74.470.521.604 | | 180.002.404.884 | 254.472.926.488 |

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/10/2019 pelo IPC-A.

** Posição acumulada até o dia 31/10/2019.

Observa-se que houve redução nos valores dos subsídios financeiros e creditícios realizados até o 5º bimestre de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018 (disponíveis no Boletim do 5º Bimestre de 2018).

No que tange aos subsídios de natureza financeira, que caíram de R\$ 2,25 bilhões até o 5º bimestre de 2018 para R\$ 1,45 bilhão até o 5º bimestre de 2019, trata-se de uma tendência, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, em que não há mais contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo e está previsto para terminar em 2041. Com isso, há a expectativa de que esses subsídios decresçam ao longo do tempo.

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor passou de R\$ 4,4 bilhões, até o 5º bimestre de 2018, para R\$ 1,8 bilhão até o 5º bimestre de 2019. Essa queda significativa é resultado de dois fatores: (i) liquidações antecipadas dos empréstimos por parte do BNDES ocorridas em 2019 (R\$ 70 bilhões até o fim do 5º bimestre), as quais contribuíram para que o saldo dos contratos que constituem subsídios implícitos (descritos na tabela V) em outubro de 2019 (R\$ 190 bilhões) fosse menor do que o saldo verificado em outubro de 2018 (R\$ 264 bilhões), o que, portanto, reduziu a base sobre a qual incidem os subsídios; e (ii) redução do custo médio de emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi de janeiro a outubro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, o que reduz o subsídio creditício.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelo critério de apuração e de pagamento, conforme os termos da legislação pertinente:

| Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$) | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ano | Critério da Apuração | Critério do Pagamento |
| 2008 | - | - |
| 2009 | 228.975.933 | - |
| 2010 | 2.885.444.716 | - |
| 2011 | 5.193.623.482 | 428.975.933 |
| 2012 | 4.606.004.478 | 751.660.642 |
| 2013 | 6.054.312.208 | 121.858.879 |
| 2014 | 8.006.965.750 | 110.744.844 |
| 2015 | 9.830.640.620 | 30.283.656.172 |
| 2016 | 9.481.224.861 | 10.215.700.058 |
| 2017 | 6.370.260.229 | 7.908.381.142 |
| 2018 | 3.986.985.127 | 5.009.503.196 |
| 2019* | 1.446.892.502 | 3.259.991.521 |

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação atual, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

**Posição acumulada até o dia 31/10/2019*

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigor até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela será atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. Dessa forma, como houve amortização antecipada de R\$ 40 bilhões no decorrer do 5º bimestre de 2019, a tabela foi atualizada para o presente Boletim com a posição de 31/10/2019.

Observa-se, portanto, que os subsídios creditícios reduziram-se de R\$ 28,4 bilhões no último Boletim (cenário com posição de 30/06/2019) para R\$ 21,5 bilhões. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 40 bilhões pelo BNDES, os subsídios creditícios projetados teriam caído para R\$ 24 bilhões por conta exclusivamente da atualização nos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Na situação vigente, portanto, o efeito isolado da amortização antecipada é de uma redução de R\$ 2,5 bilhões no subsídio creditício até 2040.

Destaca-se a grande redução dos subsídios creditícios mesmo desconsiderando a amortização antecipada pelo BNDES. Essa redução decorre da queda da projeção do Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi vis a vis a projeção das taxas que compõem o custo contratual dos empréstimos, relativamente ao cenário destas curvas em 30/06/2019.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, observa-se uma pequena variação, passando de R\$ 6,15 bilhões referentes ao último Boletim (com posição 30/06/2019) para R\$ 6,16 bilhões. Esses subsídios não são impactados pela amortização antecipada dos empréstimos da União ao BNDES, uma vez que decorrem unicamente das subvenções pagas no âmbito do PSI. As contratações no âmbito desse Programa já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções são calculadas sobre o saldo devedor, que vem gradativamente se reduzindo.

| Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$) | | | |
|---|--------------------------------|---|---|
| Ano | Subsídios Financeiros** | Subsídios Creditícios | |
| | | Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES | Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES |
| 2019* | 2.424.844.356 | 2.463.848.627 | 2.209.370.856 |
| 2020 | 1.443.865.701 | 2.719.241.591 | 2.201.961.727 |
| 2021 | 910.176.369 | 1.718.587.437 | 1.552.400.755 |
| 2022 | 504.875.926 | 2.240.142.073 | 2.031.814.008 |
| 2023 | 236.862.490 | 2.150.761.325 | 1.955.131.728 |
| 2024 | 118.324.673 | 1.875.531.488 | 1.738.288.540 |
| 2025 | 79.868.925 | 1.699.352.355 | 1.557.138.317 |
| 2026 | 66.835.753 | 1.458.091.095 | 1.308.699.504 |
| 2027 | 59.398.291 | 1.205.071.896 | 1.080.310.794 |
| 2028 | 52.517.179 | 1.090.876.343 | 974.133.159 |
| 2029 | 46.303.288 | 921.330.372 | 826.095.208 |
| 2030 | 40.828.275 | 822.100.474 | 737.785.519 |
| 2031 | 35.826.968 | 703.880.756 | 631.960.177 |
| 2032 | 31.174.002 | 591.911.566 | 531.367.790 |
| 2033 | 26.787.989 | 498.564.782 | 448.373.959 |
| 2034 | 22.648.553 | 418.478.140 | 377.765.724 |
| 2035 | 18.734.943 | 358.355.384 | 325.675.756 |
| 2036 | 15.026.467 | 310.264.214 | 284.628.683 |
| 2037 | 11.518.584 | 250.631.268 | 232.076.118 |
| 2038 | 8.204.359 | 207.070.754 | 194.481.897 |
| 2039 | 5.070.357 | 164.998.556 | 157.856.898 |
| 2040 | 2.108.838 | 123.374.903 | 121.077.964 |
| 2041 | 83.510 | - | - |
| Total | 6.161.885.796 | 23.992.465.401 | 21.478.395.080 |

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* O ano de 2019 considera os subsídios já realizados de janeiro até outubro e os projetados para ocorrerem em novembro e dezembro.

** Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

A Tabela IV, seguinte, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

| Ano | RAP Inscritos (a) | RAP Reinscrito (b) | RAP Pagos (c) | RAP Cancelados (d) | Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d) |
|-------|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---|
| 2011 | 400.000.000,00 | - | 400.000.000,00 | - | - |
| 2012 | 4.122.112.067,00 | - | 737.386.964,00 | - | 3.384.725.103,00 |
| 2013 | 2.947.053.322,00 | 3.384.725.103,00 | | - | 6.331.778.425,00 |
| 2014 | 135.169.121,00 | 6.331.778.424,00 | 5.212.183,00 | - | 6.461.735.362,00 |
| 2015 | 2.355.234.494,00 | 6.461.735.362,00 | 8.363.445.930,00 | 453.523.927,00 | - |
| 2016 | - | - | - | - | - |
| 2017 | 4.416.000.000,00 | - | 4.365.138.715,53 | 50.861.284,47 | - |
| 2018 | 2.877.400.000,00 | - | 2.827.017.802,75 | 50.382.197,25 | - |
| 2019* | 2.068.076.880,50 | | 1.813.956.537,78 | 254.020.342,72 | 100.000,00 |

Fonte: SIAFI
*Posição acumulada até o dia
31/10/2019

Ao final de 2018, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 2,07 bilhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2018, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 1,8 bilhão já foi pago em 2019 e R\$ 254 milhões foram cancelados no decorrer do 2º bimestre de 2019, restando apenas um saldo equivalente a R\$ 100 mil, relacionado a valores em discussão com o BNDES. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como a vigência e os saldos posicionados em 31/10/2019. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019², além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF:

² Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 379 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018 e R\$ 70 bilhões até o 5º bimestre de 2019.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

| Contrato | Base Legal | Saldo em 31/12/2017 (em R\$) | Saldo em 31/12/2018 (em R\$) | Saldo em 31/10/2019 (em R\$) | Data Contrato | Indexador | Início Pagamento | | Fim do Contrato |
|-----------------------|-------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|------------------|------------|-----------------|
| | | | | | | | Juros | Principal | |
| CT 544/PGFN/CAF | 11.943/2009 | 2.337.704.501 | 2.617.014.931 | 2.562.463.603 | 21/06/2010 | DÓLAR + Libor | 15/02/2011 | 15/02/2015 | 15/02/2039 |
| CT 590/PGFN/CAF | 11.943/2009 | 1.461.065.313 | 1.635.634.332 | 1.601.539.752 | 15/12/2010 | DÓLAR + Libor | 15/08/2011 | 15/02/2015 | 15/02/2039 |
| CT 755/PGFN/CAF | 12.453/2011 | 1.627.112.531 | - | - | 15/10/2012 | TJLP | Liquidado | Liquidado | Liquidado |
| CT 807/PGFN/CAF | 12.453/2011 | 18.351.911.738 | - | - | 28/12/2012 | TJLP | Liquidado | Liquidado | Liquidado |
| CT 845/PGFN/CAF (FMM) | 12.249/2010 | 2.528.599.071 | 2.522.333.933 | 1.041.045.905 | 09/05/2013 | TJLP/SELIC/TLP/US\$ | 15/06/2013 | 15/06/2017 | 15/05/2037 |
| CT 904/PGFN/CAF | 12.979/2014 | 31.051.445.379 | - | - | 05/12/2013 | TJLP | Liquidado | Liquidado | Liquidado |
| CT 962/PGFN/CAF | 13.000/2014 | 37.776.351.818 | - | - | 24/06/2014 | TJLP | Liquidado | Liquidado | Liquidado |
| CT 1017/PGFN/CAF | 13.126/2015 | 36.885.937.663 | - | - | 16/12/2014 | TJLP | Liquidado | Liquidado | Liquidado |
| CT 034/PGFN/CAF | 13.483/2017 | 247.855.476.140 | 264.112.648.232 | 189.065.499.781 | 01/01/2018 | TJLP/SELIC/TLP | 15/02/2019 | 15/01/2019 | 31/12/2040 |
| Subtotal | | 379.875.604.154 | 270.887.631.428 | 194.270.549.040 | | | | | |
| CT 867/PGFN/CAF | 12.872/2013 | 15.346.930.916 | 15.241.265.583 | 14.999.999.928 | 28/06/2013 | (a) | 31/12/2013 | S/Amortiz. | S/Venc. |
| CT 963/PGFN/CAF | 12.833/2013 | 8.933.713.861 | 8.872.204.243 | 8.731.759.334 | 24/06/2014 | (a) | 31/12/2014 | S/Amortiz. | S/Venc. |
| CT 964/PGFN/CAF | 12.833/2013 | 6.964.658.747 | 6.916.706.294 | 6.807.216.458 | 24/06/2014 | (a) | 31/12/2014 | S/Amortiz. | S/Venc. |
| CT 1018/PGFN/CAF | 13.043/2014 | 5.115.643.663 | 5.080.421.885 | 5.000.000.000 | 22/12/2014 | (a) | 31/12/2014 | S/Amortiz. | S/Venc. |
| Subtotal | | 36.360.947.187 | 36.110.598.005 | 35.538.975.719 | | | | | |
| Total | | 416.236.551.341 | 306.998.229.433 | 229.809.524.759 | | | | | |

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/10/2019.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) Os Contratos nº 922 e 923/PGFN/CAF foram retirados da tabela, pois foram repactuados em 01/10/2018 com efeitos retroativos a 01/01/2018 (posição 31/12/2017) e agregados no Contrato nº 034/PGFN/CAF.

(3) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.